

PROMOÇÃO PAGUE 1, LEVE 2 NAS OPERAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, CINEMA E DIVERSÃO DO JAÚ SHOPPING

1. DA QUALIFICAÇÃO

1.1. A Associação dos Lojistas do Jaú Shopping Center, com sede em Jaú/SP, na Av. Dr. Quinzinho, 511, inscrita sobre no CNPJ 05.018.972/0001-27, implementará e administrará as condições de utilização da promoção de alimentação PAGUE 1 LEVE 2, nas operações de alimentação e diversão do Jaú Shopping Center que vigorará mediante as condições abaixo explicitadas.

2. DOS PROCEDIMENTOS, REGRAS, INÍCIO E TÉRMINO.

2.1. A participação na presente promoção sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Desta forma, o participante adere às presentes disposições, declarando que leu, compreendeu e tem total ciência de todo o teor deste regulamento.

2.2. Para a praça de alimentação, a referida promoção vigorará de 11 de agosto a 11 de setembro de 2025, com validade de segunda a quinta-feira, das 17:00h às 22:00h. Para a parte do splash aqua ball, a promoção terá validade de 11 de agosto a 28 de agosto de 2025, de segunda a quinta-feira das 17:00h às 22:00h.

2.3. A promoção será válida apenas nas operações de alimentação que venham a fazer parte desta campanha e parte de diversão.

2.4. Será instalada na praça de alimentação do Jaú Shopping, uma comunicação identificando as operações participantes e os respectivos produtos ofertados por elas. Também haverá comunicação visual instalada na parte de diversão.

2.4.1. A relação das lojas participantes e dos respectivos produtos colocados na promoção poderá ser alterada a qualquer momento, bastando atualizar a peça de comunicação.

2.4.2. A disponibilidade do produto ofertado está sujeito à disponibilidade em estoque. Se o produto da promoção terminar, a operação deverá oferecer outra opção para o cliente.

2.5. Para aderir a esta promoção, o cliente deverá adquirir o produto colocado na promoção. A cada produto colocado na promoção e adquirido pelo participante, pelo preço estabelecido pela loja, dará a ele o direito de receber outro, na mesma loja, totalmente igual, sem qualquer custo adicional, para Consumo no local.

2.5.1. Só terá direito ao recebimento do outro produto, o participante que efetuar a compra do produto colocado na promoção, dentro dos dias e horários estabelecidos, conforme itens 2.2 e 2.3.

2.5.2. O participante deverá retirar os dois produtos, o comprado e o recebido gratuitamente, no mesmo momento, também na parte de diversão.

2.5.3. Os dois produtos, o comprado e o recebido gratuitamente, deverão ser consumidos na praça de alimentação Jaú Shopping ou nas acomodações da operação que ofertou o produto.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Para orientações e esclarecimentos de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato com a Administração do Jaú Shopping Center, pelo e-mail mkt@jaushopping.com.br ou pelo WhatsApp (14) 99742-0335

3.2. O presente regulamento é válido pelo período em que perdurar a promoção. Podendo ter sua data ou horário alterado. E até mesmo interrompida, de acordo com as restrições impostas pelo Governo Estadual e ou Municipal.

3.3. A presente promoção poderá ser alterada ou encerrada a qualquer momento, mediante comunicação prévia por quaisquer meios de comunicação internos, físicos ou eletrônicos.

4. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

4. FORO

4.1 Fica eleito o foro da comarca de Jaú/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir, ou interpretar todas as condições.